



## Tribunal de Justiça

### Comunicado

#### COMUNICADO

O DESEMBARGADOR VOLNEI CELSO TOMAZINI, PRESIDENTE E.E DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL DO ESTADO DE SANTA, ABERTO PELO EDITAL N. 5/2020, no uso das suas atribuições:

Considerando a edição do Decreto Estadual n. 562/2020, alterado pelos Decretos Estaduais n. 582/2020, 587/2020, 630/2020, 651/2020, 719/2020, 724/2020, 740/2020, 762/2020, 785/2020 e 792/2020, que declarou o estado de calamidade pública em todo Estado de Santa Catarina, dada a necessidade de adoção de medidas restritivas de circulação de pessoas com a finalidade de conter a propagação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a edição da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 05/2020, alterada pelas Resoluções Conjuntas GP/CGJ n. 7/2020, 9/2020, 12/2020, 14/2020, 16/2020, 17/2020, 19/2020 e 22/2020, que impõe medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da exposição ao referido vírus no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

Considerando a edição da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; e

Em consideração aos candidatos que almejam o ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina e a todos os envolvidos na organização e execução do certame, a fim de prevenir o contágio de COVID-19;

COMUNICA, que:

1. Fica suspensa a realização das atividades do Concurso Público referenciado, aberto pelo Edital n. 05/2020, após o encerramento da data-limite estabelecida para fim de inscrição e pagamento da taxa, até a definição de um novo cronograma, a ser divulgado oportunamente, tão logo restabelecida a situação de normalidade;

Florianópolis, 3 de setembro de 2020.

Desembargador Des. Volnei Celso Tomazini

2º VICE-PRESIDENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO  
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE

## Órgão Especial

### Edital

#### EDITAL GP N. 68 DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Torno público que, de acordo com o artigo 934 do Código de Processo Civil, o Órgão Especial realizará sessão ordinária por videoconferência no próximo dia 16 de setembro, às 9 horas.

Na oportunidade, disponibilizo a pauta administrativa que será apreciada na sessão,

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

PAUTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS

1. Promoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de XANXERÊ. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

2. Promoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de CURITIBANOS. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

3. Promoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de TIJUCAS. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

4. Promoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de CAPINZAL. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

5. Promoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de PORTO BELO. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

6. Remoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

7. Remoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de SÃO FRANCISCO DO SUL. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

8. Remoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de CURITIBANOS. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

9. Remoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da comarca de DESCANSO. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

10. Remoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da comarca de LEBON RÉGIS. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

11. Remoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da comarca de SANTA CECÍLIA. Relatora a Exma. Desa. Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: As inscrições encerram-se no dia 15 de setembro do corrente ano.

12. Apreciação do requerimento de opção por vaga na 1ª Câmara de Direito Comercial, decorrente da opção do Desembargador Carlos Adilson Silva. Relator o Exmo. Des. Ricardo Roesler, Presidente.

Obs.: As inscrições ocorrerão no período de 8 a 9 de setembro do corrente ano.

13. Apreciação do requerimento de opção por vaga na 3ª Câmara de Direito Público, decorrente da aposentadoria do Desembargador Rodrigo Collaço. Relator o Exmo. Des. Ricardo Roesler, Presidente.

Obs.: As inscrições ocorrerão no período de 8 a 9 de setembro do